

EDITAL DE SUBMISSÃO

COMAP

**1º CONGRESSO MÉDICO
ACADÊMICO DE PIRACICABA**



**UNIVERSIDADE ANHEMBI
MORUMBI DE PIRACICABA**

primeiro.comap@gmail.com

SUMÁRIO

1 - DO OBJETIVO	1
2 - DOS CONFLITOS DE INTERESSE:	1
3 - DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS:	1
4 - DA AVALIAÇÃO:	4
5 - DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS:	6
6 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:	8
7 - DA PONTUAÇÃO FINAL DOS TRABALHOS:.....	10
8 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:	10
9 - DA CERTIFICAÇÃO:	11
10 - DA PREMIAÇÃO:	11
11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:	12

1 - DO OBJETIVO

1.1. O presente edital tem por objetivo dispor sobre o processo de submissão, avaliação, apresentação e publicação de trabalhos científicos no âmbito do I Congresso Médico-Acadêmico de Piracicaba (COMAP).

1.1.1. Entende-se por trabalho científico elegível à submissão, toda produção acadêmico-científica escrita em língua portuguesa ou inglesa, com devido rigor metodológico e adequação às normas técnicas, nacionais ou internacionais, compromissada com o desenvolvimento acadêmico, científico e tecnológico no âmbito da Medicina e das áreas correlatas da saúde (ex. enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontólogos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais da educação física)

1.1.2. Entende-se por autor(es) todo(s)aquele(s) matriculado(s) em curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) na área da Medicina e das áreas correlatas da saúde (Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Farmácia, Nutrição, entre outros), assim como, de profissionais graduados com registro ativo nos respectivos conselhos de classe.

1.2.3. Por avaliação, tem-se por princípios a imparcialidade, o cegamento, a pontuação objetiva e o parecer sucinto de aprovação ou não aprovação.

2 - DOS CONFLITOS DE INTERESSE:

2.1. Aos integrantes da comissão organizadora do primeiro COMAP, sejam titulares ou membros de coordenação, é vetada a submissão de trabalhos científicos nos quais estes sejam os autores principais.

3 - DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS:

3.1. Prazo de Submissão:

3.1.1. O prazo para submissões se iniciará no dia de 29/07/2021 e se encerrará às 23h59 de 06/09/2021;

3.2. Sobre o autor:

- 3.2.1. O (a) autor (a) é inteiramente responsável por sua inscrição e comunicação com a organização do evento, sendo obrigatória a inscrição no Congresso e registro no site para o envio de trabalhos científicos para a devida submissão;
- 3.2.2. Uma pessoa pode ser autora de mais de um trabalho, desde que estes sejam de temas diferentes;
- 3.2.3. O autor principal do trabalho deve ser acadêmico, pós-graduando ou profissional graduado da Medicina ou da área da saúde, sendo responsável pela correta inserção da respectiva categoria para submissão;
- 3.2.4. Trabalhos que contenham membros da Comissão Julgadora do Congresso como autor principal ou secundário, não serão aceitos;
- 3.2.5. Trabalhos que contenham membros da Comissão Organizadora como autores secundários serão aceitos, desde que haja declaração de não haver conflito de interesse.

3.3. A Submissão:

- 3.3.1. A submissão de trabalhos científicos implica no conhecimento de todas as informações contidas no presente edital;
- 3.3.2. A submissão dos trabalhos deverá ocorrer durante o prazo citado no item 3.1.1 e deve ser realizada no site do congresso, através do link <https://www.congressocomap.com/>.
- 3.3.3. O resumo do trabalho deverá seguir as normatizações técnicas e conter:
 - 3.3.3.1. Texto escrito em Língua Portuguesa;
 - 3.3.3.2. O Título deve ser conciso e refletir o estudo a ser apresentado – no máximo 250 caracteres.
 - 3.3.3.3. O texto do resumo não deve exceder 2.500 caracteres (não inclui título e autoria/filiação) com espaços e pontuação.
 - 3.3.3.4. Subdivisão entre Introdução, Objetivo, Metodologia, Resultados e Conclusão;
 - 3.3.3.4. É vedada a adição de tabelas, gráficos e outras ilustrações neste resumo;

3.3.3.5. Junto ao resumo não deve haver nenhum tipo de informação que identifique o(s) autor(es), como nome, registro acadêmico, registro profissional, nome da instituição que cursa ou trabalha, etc;

3.3.4. Juntamente ao resumo do trabalho, no local indicado no site, os autores que optarem pela categoria jovem pesquisador deverão enviar o comprovante de matrícula no curso da Medicina ou da área da saúde (serão aceitos atestados de matrículas, cópias de registro de identificação estudantil e boletos de matrícula). Os autores que optarem pela categoria profissional de saúde graduado deverão enviar o respectivo comprovante de registro profissional;

3.3.5. O autor responsável por submeter o trabalho no site deve informar seu e-mail no local indicado;

3.3.5. Será observado sempre o nome social do(s) autor(es), devendo, somente para efeitos legais, informar o nome de registro civil se não retificado, ficando este em sigilo.

3.3.6. O(s) autor(res) poderão inscrever seus trabalhos nas seguintes categorias:

3.3.6.1. Jovem Pesquisador: destinada a acadêmicos da Medicina e de áreas da saúde que desejam expor seus trabalhos nesta categoria, concorrendo às premiações destinadas a mesma;

3.3.6.2. Profissional Graduado e Pós-graduado da Medicina e de áreas da saúde: destinada a profissionais da Medicina e de outras áreas da saúde que desejam expor seus trabalhos nesta categoria, concorrendo às premiações destinadas a mesma;

3.3.6.3. A categoria do trabalho deve ser explicitada no momento da submissão;

3.3.7. O(s) autor(res) poderão inscrever seus trabalhos nas seguintes modalidades de apresentação:

3.3.7.1. Pôster eletrônico: destinada àqueles que optarem pela apresentação do trabalho científico no formato pôster eletrônico, não objetivando a apresentação oral do mesmo;

3.3.7.2. Apresentação oral: destinada àqueles que objetivam apresentar o trabalho científico oralmente no congresso;

3.3.7.3. A modalidade de apresentação do trabalho deve ser explicitada no momento da submissão.

3.3.8. Após avaliação dos resumos, a banca avaliadora poderá sugerir a mudança de categoria do trabalho junto ao parecer, remanejando-o, da categoria apresentação oral para poster, caso julgue que o trabalho não se enquadraria para esse formato.

3.4. A submissão de trabalhos terá por objetivo a avaliação pela banca avaliadora de trabalhos científicos com emissão de parecer pela publicação ou não destes;

3.5. As áreas de concentração ou linhas de pesquisa aceitas serão àquelas ligadas a área da Medicina, a saber: Cirurgia geral, Clínica médica, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Ortopedia e traumatologia, Saúde pública, Medicina da família e comunidade; e a áreas correlatas da Saúde: Enfermagem, Psicologia, Fisioterapia, Nutrição, Farmácia, entre outras.

3.6. O escopo de trabalhos científicos aceitos no Congresso envolverá: relatos de caso, revisões de literatura, ensaios clínicos, estudos de coorte e revisões sistemáticas;

4 - DA AVALIAÇÃO:

4.1. A Comissão Científica Docente:

4.1.1. A banca avaliadora de trabalhos científicos, denominada Comissão Científica Docente, será composta por 10 profissionais da área da Saúde, convidados pela coordenação científica discente do I COMAP;

4.1.1.1 A banca avaliadora será protegida por confidencialidade, sendo os membros que a compõe de conhecimento exclusivo da coordenação científica discente, presidência e coordenação geral do congresso;

4.1.1.2 A comissão científica docente avaliará os trabalhos científicos com base nos critérios pré-estabelecidos pelo presente edital;

4.1.1.3. A avaliação dos trabalhos científicos enviados e os pareceres determinados serão confidenciais, de conhecimento exclusivo da coordenação científica discente e docente do congresso.

4.2. A Avaliação:

4.2.1. Todo e qualquer trabalho científico submetido através do site do primeiro COMAP será coletado pela coordenação científica, numerado aleatoriamente e sorteado através de plataforma virtual para determinação dos avaliadores, de forma a garantir o cegamento do processo;

4.2.2. Os resumos dos trabalhos submetidos serão enviados aos avaliadores sem qualquer tipo de informação que possa identificar o(s) autor(es) dos mesmos;

4.2.3. Cada resumo submetido será direcionado a dois avaliadores concomitantemente para avaliação segundo os critérios estabelecidos pelo presente edital;

4.2.4. Ao final da avaliação, será feita a média aritmética simples das notas atribuídas pelos avaliadores;

4.2.5. Caso haja considerável discrepância entre as duas notas atribuídas, o resumo do trabalho será encaminhado a um terceiro avaliador para que o parecer seja concluído;

4.2.6. Serão selecionados para apresentação no congresso apenas os trabalhos que atingirem média maior ou igual a 7, após a avaliação dos resumos;

4.2.7. Os trabalhos que atingirem a nota de corte estipulada receberão parecer favorável à apresentação (seja na modalidade de apresentação oral ou pôster eletrônico) através do e-mail indicado no momento da inscrição.

4.3. Etapas de avaliação:

4.3.1. Avaliação dos resumos enviados: Os resumos enviados através do site serão avaliados pela Comissão Científica Docente aplicando-se os critérios descritos no presente edital. Posteriormente, será emitido parecer a cada trabalho, sendo enviado ao e-mail do autor principal (informado no momento da inscrição), indicando a aprovação ou reprovação do trabalho, a modalidade de apresentação (pôster eletrônico ou apresentação oral) selecionada no ato de inscrição e a data e horário da apresentação no congresso;

4.3.2. Os trabalhos científicos correspondentes aos resumos que forem aprovados deverão ser apresentados no Congresso na data e horário selecionado pela Coordenação Científica do evento;

4.3.2.2. O local e o horário para a apresentação dos trabalhos será previamente determinado e divulgado nas mídias sociais do evento e no e-mail dos autores;

4.3.2.2. As apresentações realizadas durante o congresso serão avaliadas pela Comissão Científica Docente selecionada pela coordenação científica do congresso, por meio de critérios pré-selecionados.

5 - DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS:

5.1. Na categoria pôster:

5.1.1. Todos os autores que optarem pela categoria Pôster eletrônico e tiverem seus resumos aprovados em primeira fase deverão enviá-los para o e-mail coordenacaocientifica.comap@gmail.com, dentro do prazo estipulado pela coordenação científica do Congresso no parecer enviado;

5.1.2. O Pôster deve ser confeccionado seguindo os critérios abaixo:

5.1.2.1. Realizar uma apresentação do em Power Point, em um único slide.

5.1.2.2 Configurar página para slide dimensionado para apresentação, com tela personalizada contendo 28 cm largura e 37 cm altura e orientação retrato. Para configurar página siga a ordem no Power Point: design → configurar página ou tamanho do slide → tamanho do slide personalizado → selecionar dimensões com 28 cm largura X 37 cm altura → orientação retrato → garantir o ajuste;

5.1.2.3. Salvar em "formato PDF";

5.1.2.4. Não há exigência quanto ao número de caracteres, cores ou fontes. A sugestão de tamanho de fonte é no mínimo tamanho 18;

5.1.2.5. É imprescindível que o arquivo seja criado no Microsoft Power Point (sistema Windows);

5.1.2.6. O trabalho deve ter somente um slide que precisa ser em formato retrato, e o arquivo deverá conter no máximo 2MB;

5.1.2.7. Podem ser incluídas figuras e gráficos a critério do autor;

5.1.2.8. O título deverá ser o mesmo do resumo enviado, utilizando-se letra maiúscula.

5.1.2.9. Centralizar, no topo, o título, os nomes e qualificações dos autores e instituição onde o trabalho foi realizado;

5.1.2.10. Utilizar fonte de fácil leitura (como Arial ou Times New Roman);

5.1.2.11. Utilizar um fundo de cor neutra para que a visualização do texto fique clara.

5.1.3. O Pôster enviado à coordenação científica deve ser o mesmo que será apresentado no evento;

5.1.4. O autor responsável pela apresentação deve conectar-se à sala virtual designada pela Comissão Organizadora do evento 15 (quinze) minutos antes do horário da exposição de seu pôster;

5.1.5. O autor terá 15 (quinze) minutos para que seu pôster eletrônico fique em exposição na sala virtual designada, manifestando-se oralmente somente se houverem questionamento do público ou da banca avaliadora;

5.1.6. É proibida a manifestação dos demais autores e/ou orientadores durante a apresentação do trabalho, ficando a cargo exclusivamente do apresentador esclarecer os questionamentos do público e dos avaliadores, sob risco de desclassificação caso haja intervenções.

5.2. Na categoria apresentação oral:

5.2.1. Os autores que optarem pela categoria apresentação oral e tiverem seus resumos aprovados em primeira fase deverão enviar seus trabalhos completos para o e-mail coordenacaocientifica.comap@gmail.com no prazo estabelecido pela Coordenação Científica junto ao parecer enviado;

5.2.2. Para a apresentação oral na data previamente estabelecida, o autor deve confeccionar apresentação em powerpoint para auxiliá-lo durante a oratória;

5.2.2.1 A apresentação deve conter título, nome dos autores e e-mail do autor apresentador;

5.2.2.2. O modelo da apresentação fica a cargo do apresentador, cabendo dizer que a clareza das informações e a qualidade em que são dispostas também são critérios de avaliação.

5.2.3. O autor apresentador deve conectar-se à sala virtual pelo menos 15 (quinze) minutos antes do horário previamente estabelecido para a apresentação do trabalho;

5.2.4. A apresentação deve ser realizada pelo autor principal, o qual terá 10 (dez) minutos para expor o trabalho e 5 (cinco) minutos para responder às dúvidas dos avaliadores;

5.2.5. É proibida a manifestação dos demais autores e/ou orientadores durante a apresentação do trabalho, ficando a cargo exclusivamente do apresentador para esclarecer os questionamentos realizados, sob pena de desclassificação caso haja intervenções;

6 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

6.1. Critérios de Avaliação dos Resumos da Primeira Fase:

6.1.1. Orientações para avaliação dos resumos:

6.1.1.1. Os critérios apresentam pesos diferentes, explicitados na frente de cada termo;

6.1.1.2. As notas podem ser distribuídas com, no máximo, duas casas decimais;

6.1.1.3. Estão descritos os subitens que serão analisados dentro de cada critério;

6.1.1.4. A nota final será obtida pela soma ponderada das pontuações dos critérios;

6.2. Critérios de avaliação dos Resumos:

6.2.1. Conteúdo de cada parte do resumo: nota máxima: 10 (dez) pontos

6.2.1.1. Introdução: nota máxima: 2 (dois) pontos (0,5 para cada subitem)

6.2.1.1.1. Relevância;

6.2.1.1.2. Originalidade;

6.2.1.1.3. Clareza e pertinência das informações;

6.2.1.1.4. Importância do tema para o avanço do conhecimento na área abrangida;

6.2.1.2. Metodologia: nota máximo: 3 (três) pontos (0,5 ponto cada subitem)

6.2.1.2.1. Delineamento de pesquisa adequado aos objetivos;

6.2.1.2.2. Coerência da metodologia;

6.2.1.2.3. Descrição dos métodos;

6.2.1.2.4. Análise de dados adequado a delineamento de pesquisa;

6.2.1.2.5. Descrição clara da população e tamanho da amostra, quando pertinente;

6.2.1.2.6. Definição coerente das variáveis estudadas;

6.2.1.3. Resultados: nota máxima: 3 (três) pontos (1 (um) ponto para cada subitem);

6.2.1.3.1. Clareza dos resultados;

6.2.1.3.2. Descrição coerente e coesa dos resultados;

6.2.1.3.3. Potencial de aplicabilidade e/ou impacto dos resultados;

6.2.1.4. Conclusão: nota máxima: 2 (dois) pontos (1 (um) ponto para cada subitem);

6.2.1.4.1. Coerências da conclusão com os objetivos;

6.2.1.4.2. Coerência da conclusão com os resultados.

6.3. Critérios de Avaliação da Segunda fase:

6.3.1. Critérios de Avaliação dos trabalhos apresentados em pôster:

6.3.1.1. Qualidade do material apresentado: nota máxima: 10 (dez) pontos (5 (cinco) pontos para cada subitem);

6.3.1.1.1. Adequação ao formato solicitado;

6.3.1.1.2. Organização das informações apresentadas no pôster;

6.3.2. Critérios de Avaliação para os trabalhos apresentados oralmente:

6.3.2.1. Apresentação do autor principal: nota máxima: 10 (dez) pontos:

6.3.2.1.1. Coerência da apresentação oral com o resumo e trabalho completo previamente enviados - Nota máxima: 3 (três) pontos

6.3.2.1.2. Clareza e didática na oratória - Nota máxima: 2 (dois) pontos

6.3.2.1.3. Domínio do tema do trabalho (tanto na apresentação quanto diante dos questionamentos dos avaliadores) - Nota máxima: 3 (três) pontos

6.3.2.1.4. Qualidade do material de exposição e adequação ao tempo disponível - Nota máxima: 3 (três) pontos.

7 - DA PONTUAÇÃO FINAL DOS TRABALHOS:

7.1. A pontuação final dos trabalhos será calculada através da média aritmética simples das notas obtidas na primeira e na segunda fase de avaliação;

Nota final da primeira fase + Nota da segunda fase (pôster eletrônico ou apresentação oral)

2

8 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

8.1. Serão desclassificados aqueles que não enviarem os trabalhos ou demais documentos solicitados dentro do prazo pré-estabelecido;

8.2. Serão desclassificados aqueles que se ausentarem na data programada para a apresentação oral ou do pôster eletrônico;

8.3. Serão desclassificados trabalhos que apresentarem membros da comissão organizadora como autores principais;

8.4. Serão desclassificados os trabalhos que não atenderem os requisitos especificados no item 3.3.;

8.5. Trabalhos que não cumprirem todas as obrigações requeridas para estudos científicos com seres humanos, bem como aprovação pelo CEP (Comitê de Ética em Pesquisa) ou órgão ético competente e TCLE (Termo de Consentimento Livre e Esclarecido) serão obrigatoriamente desclassificados;

8.6. Serão desclassificados trabalhos que não cumprirem as designações do item 5;

8.7. Será passível de desclassificados todo e qualquer trabalho em que, na apresentação oral ou em pôster eletrônico, o autor apresentador demonstrar comportamento antiético.

9 - DA CERTIFICAÇÃO:

9.1. Os certificados referentes às submissões dos trabalhos científicos serão emitidos nos nomes de todos os autores dos trabalhos enquadrados nas categorias pôster e apresentação oral;

9.1.1. O autor apresentador do trabalho terá direito a certificado referente à apresentação do trabalho científico em seu nome;

9.2. Os certificados emitidos serão enviados para o e-mail informado no ato da inscrição.

10 - DA PREMIAÇÃO:

10.1. Os trabalhos que obtiverem maior pontuação final serão premiados, conforme elegibilidade e parecer, da seguinte forma:

10.1.1. Categoria Jovem Pesquisador:

10.1.1.1. Apresentação oral: Prêmio Dra. Ceres Regina Domingues Franco

10.1.1.2. Apresentação em pôster eletrônico: Prêmio Dra. Nise da Silveira

10.1.2. Categoria Profissional de Saúde Graduado:

10.1.2.1. Apresentação oral: Prêmio Dra. Zilda Arns

10.1.2.2. Apresentação em pôster eletrônico: Prêmio Dr. Rudolf Virchow

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:

11.1 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação;

11.2. Plágio será notificado às autoridades competentes de ofício sem necessidade de comunicação ao(s) autor(es);

11.3. Os recursos face ao presente edital serão conhecidos e julgados somente se interponíveis.

Piracicaba, 29 de julho de 2021

MARIA PAULA LIMA QUEIROZ VILELA

Coordenadora científica do I COMAP|

De acordo,

LAURA MORETTI VIDOTTO

Presidente do I COMAP

ARTHUR DARTAGNAN CHAVES

Coordenador de secretaria do I COMAP